



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Querença/Tôr/Benafim);-----

1 Deputado Municipal do CDS - António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

Faltaram os Vereadores do PSD;-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato;-----

Os **Deputados Municipais do PS**, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, Maria Esteves Lourenço, tendo a mesma sido substituída respetivamente por José João Magalhães David.-----

O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia**, deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1-Intervenção do Público;-----

2-Aprovação de Atas;-----

3-Informação sobre expediente recebido;-----

4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

5-Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro;**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

b)-Proposta 38/2017- Deliberação relativa à Proposta de Fiscalidade Municipal para 2018, nos termos da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro); [Proposta Camarária n.º3090-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

c)-Proposta 39/2017- Deliberação relativa à Delegação de Competências relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março; [Proposta Camarária n.º3032-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

d)-Proposta 40/2017- Deliberação relativa a Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação atual; [Proposta Camarária n.º3044-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

e)-Proposta 41/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Proposta de Isenção do pagamento do IMI referente ao prédio utilizado como Sede pelo Clube Cultural e Recreativo do Monte Seco, para efeitos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro na sua redação atual (Lei das Finanças Locais) e nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais em concreto no disposto na alínea m) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º215/89 de 1 de Julho com a redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º22/2017 de 22 de Fevereiro; [Proposta Camarária n.º2857-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

f)-Proposta 42/2017- Deliberação relativa à Eleição de 6 membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal do Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), de acordo com o disposto no artigo 83.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;-----

g)-Proposta 43/2017- Deliberação relativa à Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia, ou seu substituto (também este Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal, tendo em vista a representação das Juntas de Freguesia do Município de Loulé na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do n.º2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

h)-Proposta 44/2017- Deliberação relativa à Eleição dos Órgãos Sociais da Fundação António Aleixo, nomeadamente de um membro da Assembleia Municipal para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o qual integrará o Conselho Fiscal desta Instituição no mandato compreendido entre 2017-2019, de acordo com o n.º1 do artigo 23.º dos Estatutos desta Fundação;-----

i)-Proposta 45/2017-Deliberação relativa ao Regulamento Municipal de Toponímia - indicação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal, conforme estabelece a alínea c) do n.º3 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, conforme publicação em Diário da República;-----

j)-Proposta 46/2017- Deliberação relativa à Proposta de Reestruturação da Constituição da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como remeter à Assembleia Municipal para designação dos representantes das Juntas de Freguesia, conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 3.º-D da Secção I, do Capítulo II da Lei n.º76/2017 de 17 de Agosto, que veio alterar o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), procedendo à quinta alteração ao DL n.º124/2006, de 28 de Junho; [Proposta Camarária n.º3008-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

k)-Proposta 47/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias", para cumprimento da alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º2878-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

l)-Proposta 48/2017- Deliberação relativa à Proposta de Deliberação à Alteração do Preceito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Cultural e Recreativo da Câmara Municipal de Loulé, para cumprimento da alínea g) do Artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta Camarária n.º3017-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Passou-se de imediato ao primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

O **senhor Presidente da Assembleia**, informou que o **senhor Presidente da Câmara Municipal** comunicou que iria chegar ligeiramente atrasado.-----

Saudou os novos deputados presentes na sala e informou que de seguida seria empossado o **senhor deputado Bruno Inácio**, do PSD, que por motivos justificados não pôde estar presente no ato da instalação da Assembleia Municipal e tomada de posse dos membros da Assembleia.-----

Procedeu-se ao ato da Tomada de Posse: "No dia 24 de Novembro de 2017, na sala da Assembleia Municipal, eu, Adriano Lopes Gomes Pimpão, Presidente da Assembleia Municipal, em conformidade com a legislação aplicável, dou posse ao cidadão Bruno Miguel Martins Inácio do PPD/PSD, portador do cartão de cidadão n.º12317060, com data de validade até 01/02/2020 como membro eleito desta Assembleia Municipal. O presente termo de posse vai ser por mim assinado e pelo empossado. Este documento será arquivado junto à Ata da Instalação da Assembleia Municipal, ocorrida a 16 de Outubro de 2017, sendo este ato também mencionado na Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de hoje, 24 de Novembro de 2017. (assinam o Presidente da Assembleia e o deputado Bruno Inácio).-----

Passou-se em seguida à Ordem de Trabalhos desta sessão, começando pelo primeiro ponto Intervenção do Público, que terá uma duração máxima segundo o Regimento de 30 minutos.-----

1-Intervenção do Público;-----

Começou por ser concedida a palavra ao **Munícipe Helder Faísca**, que abordou a passagem de 4 faixas a 2 faixas na Circular Norte decidida por este Executivo.-- Propôs que as 2 faixas não utilizadas passassem a vias cicláveis.-----

A seguir usou da palavra a **Munícipe Helena Baião**, que disse começar por fazer uma exposição para dar conhecimento de um email que tinha enviado ao **senhor Presidente da Câmara**, acerca do donativo que tinha sido falado para ser concedido às vítimas do incêndio de Pedrógão Grande. Na altura falou-se que as receitas dos bilhetes de 2 espetáculos a ocorrerem na altura, foi preparada uma proposta para ser levada a reunião de Câmara, mas que não tinha passado no crivo do Departamento Jurídico da Câmara, que alertou para o enquadramento legal no que diz respeito à atribuição dos subsídios uma vez que não se pode atribuir subsídios a entidades que não tenham nenhuma relação com o nosso território. O **senhor Presidente da Câmara**, achou prudente não ter levado a Proposta à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

reunião de Câmara e recuou. Neste contexto lembrou o que tinha sugerido na Assembleia Municipal de Julho, Ata N.º7/2017, onde afirmou que o município de Mértola tinha decidido entregar 1€ por cada um dos seus munícipes aos seus concidadãos de Pedrógão Grande e que isso perfazia cerca de 7 mil euros. O município de Loulé poderia fazer o mesmo, simbolicamente em nome de todos os munícipes, sendo uma quantia próxima dos 70 mil euros.-----

Terminou dizendo que Mértola tinha ratificado, em Junho de 2017, a entrega de 7 mil euros para Pedrógão Grande, através de uma simples transferência para a conta aberta na Caixa Geral de Depósitos.-----

Terminado este assunto formulou a pergunta ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, se será neste mandato que efetivamente irá haver a possibilidade do público poder intervir também no final da Assembleia.-----

Por fim, formulou uma pergunta ao Executivo, se em relação às notícias que dão como certa uma redução relativamente ao IMI no concelho de Loulé, gostaria de saber se foi previsto algum incentivo do mesmo género para os agricultores do concelho, nomeadamente os agricultores da cultura ligada à azeitona, porque na realidade este período de seca tem sido grande e eles precisam de auxílio.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao **Munícipe Rogério Rochinha**, que disse ter 3 questões ao executivo, uma delas prende-se com uma demolição prevista para Quarteira, devendo existir uma licença para o efeito, principalmente do prédio maior que lá está e o tipo de demolição que lá irá ser feita. E se se irá manter a volumetria original para aquele espaço ou a forma que irá ser feita em relação a isso.-----

A segunda questão, tem a ver com a obra da A.Santo, de requalificação daquele espaço, sendo que o anterior Executivo, que realizou aquela obra na A.Santo, em que os moradores já há muitos anos têm vindo fazendo força para que alguma coisa lá se fizesse. Acontece que há 12 dias atrás, voltou a ser aberta uma vala dentro dessa obra na calçada e está por refazer há 10 dias. Entretanto foi colocada naquela zona relva, em que a empresa que realizou aquela obra, o seneamento daquela relva não foi feito como devia ser, porque faltou a colocação de uma camada de terra vegetal, e não houve cuidado de fiscalizar isso.-----

A terceira questão tem a ver com o incêndio ocorrido há uns dias num apartamento em Quarteira, e como Quarteira não tem um destacamento de Bombeiros estes levaram cerca de 40 minutos a lá chegar, e quem combateu o fogo foram 4 militares da GNR. Questionou se existe ou não hipótese de em Quarteira haver algum piquete de Bombeiros, como já se verifica na altura do Verão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Posteriormente foi esclarecido pelo senhor Presidente da Assembleia, a questão relativa aos 2 Períodos de Intervenção do Público, estando prevista em sede de alteração do Regimento da Assembleia a discussão desse assunto. -----

Foi cedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, começando por saudar os novos Deputados Municipais que iniciam hoje as suas funções nesta Assembleia, neste novo mandato de 4 anos. Formulou os votos para que esta Assembleia seja participativa, exercendo sempre os seus poderes de fiscalização da atividade do município.-----

Nomeadamente quanto a uma intervenção colocada novamente pela munícipe Helena Baião, relativamente a um donativo a conceder às vítimas do município de Pedrógão Grande, e que as informação prestada pelos serviços jurídicos da Câmara, que não há maneira legal de proceder a uma transferência de dinheiros municipais para fora do concelho, por mais elevada e nobre que seja a intenção do preponente e por mais genuína que seja a vontade de ajudar aquelas pessoas. Esta Câmara tem inúmeras provas dadas de que é uma Câmara solidária, que tem ajudado bastantes pessoas em situação de fragilidade e carência, mas de acordo com a informação dada pelo Gabinete Jurídico da Câmara existe um impedimento legal. Teria todo gosto em poder ordenar essa transferência, mas de acordo com a informação dada, existe um impedimento legal e enquanto tiver esta informação manterá esta posição. Voltará a questionar os serviços jurídicos da Câmara sobre o que se baseou o município de Mértola para ter feito essa transferência e na próxima sessão da Assembleia Municipal trará aqui uma resposta mais precisa e concreta.-----

Relativamente à demolição do edifício em Quarteira, foi pedida uma licença de demolição, a seu tempo há-de entrar uma licença de construção com um projeto novo, e o futuro processo de edificação do novo edifício vai reger-se com novas regras aplicáveis, aquele processo e Quarteira melhorará a sua imagem com a construção de um novo edifício.-----

Sobre Quarteira, disse estar em construção uma nova Base de Apoio Logístico (BAL) em Quarteira, vai haver numa parte desse edifício destinada ao alojamento de uma secção especial da GNR, que são os GIPS, que são um destacamento especial da GNR, que têm uma função específica de socorrismo, que é acorrer a incêndios, desmoronamentos, inundações, e acorrer à situação de fogos urbanos, que ocorram no nosso concelho.-----

No que respeita à obra da A. Santo, foi aberta uma vala para implantar um murete e um contador, e finalmente terminaremos a obra e aquele espaço fica



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

finalmente com grande qualidade à disposição dos cidadãos e as pessoas estão satisfeitas, porque para além do estacionamento está contemplado um espaço infantil iluminado.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, informou que a senhora Vereadora Ana Machado, justificou a sua ausência nesta sessão, visto estar em representação do Município numa reunião em Viana do Castelo.-----

Entrou-se no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos;-----

2-Aprovação de Atas;-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, informou estarem 2 Atas para aprovação, tendo uma delas transitado do mandato anterior, que foi a ultima Ata do mandato anterior e ficou acordado entre todas as bancadas, que esta ata só poderia ser assinada depois, e tratando-se de uma reunião em que houve intervenções de deputados que faziam questão de querer que as suas posições ficassem claramente expressas nessa Ata n.º8/17 (sessão ordinária de 15 de Setembro), foi a mesma enviada a todos os deputados do mandato anterior para se pronunciarem sobre o projecto de Ata. Lembrou entretanto que, nos termos legais, na presente sessão só votam a aprovação de atas os deputados municipais que estiveram presentes nas sessões a que as mesmas dizem respeito. Passou-se de seguida à votação.-----

A Ata n.º8/17 (15 de Setembro) foi aprovada por unanimidade.-----

A Ata n.º1/17 (16 de Outubro-Tomada de Posse) foi aprovada por unanimidade.-----

3- Informação sobre expediente recebido;-----

Neste ponto o senhor **Presidente da Assembleia**, referiu existir algum expediente recebido, algum deles fará parte da Ordem de Trabalhos, nomeadamente da ANMP sobre o Congresso, que se vai efetuar no dia 9 de Dezembro em Portimão, que tem uma delegação constituída pelo Presidente da Câmara, pelo Presidente da Assembleia e por um Presidente de Junta e um seu substituto como representante dos Presidentes de Junta neste Congresso.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Da parte da Câmara Municipal, foi recebida documentação relativa à Alteração do Regulamento do PDM de Loulé, para conhecimento da Assembleia.-----
Também veio para conhecimento uma Ratificação de Posição do Projeto da Cidade Lacustre - 2ª fase do Plano de Urbanização de Vilamoura.-----

De seguida entrou-se no ponto seguinte:-----

4-Período de Antes da Ordem do Dia;-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, relembrou neste ponto as regras a seguir de acordo com o atual Regimento, que tem um período máximo de 90 minutos e de acordo com a grelha de tempos estabelecidos e tendo em conta a nova composição da Assembleia Municipal, ficando o PS com 31 minutos, PSD, 15 minutos, BE, 7 minutos e CDS, 7 minutos.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que se congratulou pela vitória do PS no concelho de Loulé, e bem como o fim do PAEL. É tempo de dar atenção às carências dos cidadãos.-----

Terminando a sua intervenção, solicitou ao Executivo a melhoria qualitativa da informação financeira que é disponibilizada, integrando as rubricas relativas às principais receitas do município, o IMI e o IMT, podendo ser retiradas as rubricas sem expressão material e que semestralmente sejam disponibilizados os mapas de controlo orçamental das receitas e das despesas, uma vez que estas informações não são confidenciais.-----

Seguidamente o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, iniciou a sua intervenção felicitando o PS pela vitória eleitoral obtida neste Ato Eleitoral, assim como o BE e o CDS também eleitos. O PSD também tem um mandato de oposição, na tentativa de construir um melhor município para todos nós, na esperança de que este mandato seja profícuo.-----

Foi cedida a palavra ao senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, que começou por felicitar a bancada do PS, pela presença de 4 deputados jovens (menos de 30 anos). Referiu que uma das suas preocupações é a luta contra a prospeção de petróleo nas águas do Algarve. Realçou o trabalho em prol do ambiente desenvolvido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo.-----
Fez referência a uma Moção de Censura apresentada nesta Assembleia Municipal no ultimo mandato, questionou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

esta transita e caso seja possível, requeria a presença do senhor Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro, para uma eventual presença na nossa Assembleia, para percebermos qual a posição do Governo sobre o que está a ser pensado e planeado sobre este assunto, para se tomarem as medidas necessárias.-----

Foi seguidamente cedida a palavra ao senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, na sua intervenção, começou por dar os parabéns ao sucesso eleitoral que o PS teve no concelho de Loulé. Prosseguindo fez referência a 3 pessoas que o acompanharam ao longo da vida, Eng.º Álvaro Delgado, Dr. Joaquim Guerreiro e Dr. Vítor Faria, que muito fizeram pelo nosso concelho e se cá continuassem connosco poderiam fazer mais ainda.-----

O senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, congratulou-se e felicitou os deputados que pela primeira vez têm assento nesta Assembleia. A oposição é importante porque sem ela não existe democracia. Referiu que neste segundo mandato do PS, o conjunto de iniciativas deste mandato, são um sinal de continuidade, tendo como objetivo o bem-estar da população.-----

A seguir usou da palavra o senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, relembrou o papel da democracia na nossa sociedade e o papel de todos nós na democracia e o papel dos eleitos locais, que têm o estatuto específico que a lei prevê e que servem a sua comunidade. No seu mandato devem ter na sua génese os ideais da democracia. Deixa o repto de que aqui fará a seu tempo a menção necessária e que o uso do mandato sirva para aproximar os cidadãos e fazer um trabalho em prol da comunidade.-----

Foi cedida a palavra ao senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, começando por saudar os deputados que agora têm assento pela primeira vez na Casa da Democracia que é a Assembleia Municipal, bem como saudar a presença de 2 ilustres ex-Presidentes de Câmara, Seruca Emídio e Joaquim Vairinhos nas suas respetivas bancadas, desejando que contribuam para dignificar este órgão do poder local fiscalizador da atividade municipal. Espera que este mandato se desenvolva com todo o respeito democrático e transparência com o estatuto da oposição em prol do nosso concelho.-----

Abordou a questão da seca em Portugal, o que tem provocado rutura nalguns abastecimentos públicos de água, mas que felizmente no concelho de Loulé a situação está controlada, garantia essa dada pela empresa Águas do Algarve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Questionou o Executivo sobre que medidas preventivas estão pensadas ou já em curso neste sentido.-----

Pedi alguns esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara, sobre a proposta de implementação de uma taxa turística de 1€ por dormida no concelho de Loulé para um Fundo Ambiental e Turismo a criar, tratando-se, na sua opinião, de uma medida justa. Referiu ainda que gostaria que as atividades da Assembleia Municipal fossem referidas nas publicações municipais.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que se congratulou com o resultado eleitoral no concelho de Loulé que deu a vitória ao PS.-----

Manifestou a sua concordância com a implementação a Taxa Turística de 1€ sobre cada dormida no nosso concelho, o que representará cerca de 2 milhões e meio, 3 milhões de euros, de receita para o concelho. Disse ser importantíssimo haver um debate com os agentes hoteleiros, porque ela é destinada à sustentabilidade do nosso concelho. Acrescentou que essa taxa deve também ser afeta à criação de uma Agência Turística Concelhia, para a promoção turística do nosso concelho.-----

Posteriormente foi cedida a palavra ao senhor **Deputado Abel Matinhos (PS)**, que em primeiro lugar disse querer felicitar este Executivo pela sua reeleição histórica, não só para o PS, mas também para o concelho de Loulé. Fez votos para que as políticas de adaptação às alterações climáticas, possam progredir e continuar de maneira a que no futuro, todos possamos viver com a mesma dignidade e as mesmas condições que vivemos hoje.-----

Solicitou ao Executivo a instalação de iluminação no Skateparque de Loulé, onde infelizmente não existe iluminação noturna, constituindo um perigo à noite. Fez votos para que a oposição faça o seu papel de uma forma responsável e construtiva de modo a que todos os municípios possam ganhar com esta Assembleia.-----

Interveio novamente o senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, fazendo um pedido de informação ao Executivo, sabendo que compete ao Estado Central 60% do total do investimento na criação de equipamentos sociais nomeadamente creches e Jardins de Infância e que o município de Loulé honra-se e orgulha-se de ter contribuindo na realização dos investimentos inseridos nesta vertente com montantes próximos dos 40% ou superior na generalidade das situações. Referiu o caso importante do Grupo IKEA no apoio social a instituições do concelho.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Face ao exposto solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, que transmita a esta Assembleia Municipal, informação sobre o número atual de crianças que estão registadas em fila de espera nas diversas instituições localizadas nas freguesias de S. Sebastião, S. Clemente e Quarteira e se tem conhecimento de eventual abertura de concursos por parte da Segurança Social para a construção de novos equipamentos e ao financiamento parcial das mensalidades a suportar pelas famílias. Na eventualidade das respostas anteriores serem ambas negativas, perguntou se o senhor Presidente da Câmara de Loulé está disponível para se comprometer na substituição da Segurança Social pelo município de Loulé no financiamento na construção de novos equipamentos, de apoio às mensalidades a suportar pelas famílias em conformidade com a tabela aplicada pela Segurança Social ou equivalente?----- Terminou referindo que a estimativa que faz para os montantes a participar para as famílias será na ordem dos 750 mil euros/ano.-----

Usou de novo a palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, para dizer que tem sido confrontado por diversos concidadãos sobre a questão da iluminação de Natal na cidade, o que não se está verificando em Loulé como deveria ser. Neste sentido sugeriu ao senhor Presidente da Câmara que pudesse analisar esta situação.-----

Em seguida interveio o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que começou por saudar os deputados jovens recém-chegados a esta Assembleia Municipal. Referiu que quanto ao aspeto social, o modo de atribuir subsídios é diferente nos diferentes Executivos.-----
Relativamente à questão das faixas de rodagem, colocada pelo cidadão Helder Faísca, não recebeu qualquer resposta sobre a matéria. Terminou a sua intervenção dizendo que não devem menosprezar a bancada do PSD, porque ela é inteligente, culta e adulta.-----

Para responder à questão do debate, colocada pelo senhor **Deputado Fábio Nobre** da bancada municipal do PS, o senhor **Presidente da Assembleia**, disse que na sequência de uma Moção aprovada na Assembleia sobre a prospeção e exploração de hidrocarbonetos na costa e na plataforma terrestre do Algarve, foi acordado que teria a presença de um membro do Governo, para termos a posição oficial do Governo sobre esta matéria. O Senhor Secretário de Estado da Energia, entretanto contactado solicitou que essa sessão se pudesse realizar só a partir do próximo mês de Janeiro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

No seguimento pediu para usar da palavra o senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, que começou por saudar todos os presentes e dizer que alguns afastamentos devem ser desnecessários no debate harmonioso que se pretende para o concelho numa Assembleia Municipal. -----

Sugeriu ainda ao Executivo que a Assembleia Municipal possa ser dotada de mais meios tecnológicos para uso dos deputados municipais no exercício das suas funções.-----

O senhor **Deputado Seruca Emidio (PSD)**, começou por felicitar o PS pela vitória que teve, bem como saúda todos os membros eleitos nesta Assembleia Municipal. Mencionou que estava há 4 anos ausente das lides político-partidárias e que se sente honrado e digno por mais uma vez voltar a esta casa. Ficou honrado por ter desempenhado as funções de Presidente de Câmara da sua terra, o que muito o orgulha. Assume toda a responsabilidade desse período de governação de 12 anos, que muito dignificaram o nosso concelho. Da diversidade e da gestão alternada tem surgido a diversidade e o respeito a nível nacional relativamente ao concelho de Loulé.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, manifestou a sua satisfação pela forma elevada como este debate tem decorrido envolvendo os senhores deputados de todas as bancadas aqui representadas.-----

Foi cedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, para responder às questões solicitadas pelos senhores deputados municipais. Começando pela questão colocada pelo senhor Deputado Carlos Martins, comentada pelo Deputado Calçada Correia, disse que nem tudo aquilo que fazemos no exercício das nossas Funções, foi inscrito previamente no momento da apresentação do programa eleitoral ao eleitorado, como é o caso da taxa em discussão, porque há sempre muitas coisas que surgem a partir do momento que se iniciam funções até ao último dia que elas terminam, que não foram inscritas no programa eleitoral e esta foi uma delas. Essa situação não foi previamente inscrita porque não a tínhamos na altura e pareceu-nos que havendo um relativo consenso, um entendimento que era necessário aplicar esta Taxa Turística, num fim de semana onde 2 acontecimentos que ocorreram, de extrema importância para a atividade do turismo, a celebração dos 30 anos da Bandeira Azul e no 1º Seminário Nacional da Rede de Municípios Portugueses para a Adaptação às Alterações Climáticas. Pareceu-nos que não haveria momento mais adequado para anunciar esta medida política. Trata-se da criação de Um Fundo Municipal para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Sustentabilidade Ambiental e Turística, que será alimentado através de uma Taxa Turística de 1€ por cada dormida no concelho de Loulé. A mesma terá outra fonte de financiamento que será uma participação variável no valor transitado do encerramento das contas do exercício do saldo de gerência do ano anterior. Este Fundo destina-se apenas e exclusivamente ao reenchimento das praias do litoral do concelho de Loulé, devido à erosão costeira, as alterações climáticas, o aumento do nível médio das águas do mar é uma realidade, nos últimos 20 anos temos sido testemunhas disso. Já 2 grandes operações de recargas de areias em praias do município de Loulé aconteceram, em 2000 na praia de Quarteira. E estima-se que com uma periodicidade de 10 anos, as praias de Quarteira, Cavalo Preto, Vale do Lobo, tenham que ser realimentadas com areias. Foi entendimento deste Executivo que se deveria criar este Fundo para situações inesperadas, resultantes de manifestações climáticas extremas, fogos, inundações, etc. O Fundo serve para fazer face aos prejuízos resultantes desta situação que se liga à problemática geral das alterações climáticas.-----

Quanto à outra questão conexas que o senhor deputado Calçada Correia colocou, que havia há 4 anos no primeiro programa eleitoral, um compromisso que foi dos poucos que não foi cumprido, que era de criar uma Agência de promoção turística no nosso concelho, que conjugasse os interesses e a participação dos operadores turísticos privados e a participação municipal. Não foi realizado mas mantém-se no programa eleitoral e temos a intenção de o concretizar. Iremos buscar os recursos financeiros que forem necessários para a criação dessa Agência ao Orçamento Municipal e nunca a este Fundo que hoje anunciamos, que é apenas para fazer face aos prejuízos que resultem de calamidades ambientais, cheias, inundações, desaparecimento repentino das areias das praias, etc.-----

Interveio em seguida o senhor **Vereador Abílio Sousa**, para responder ao senhor deputado Abel Matinhos, dizendo que a sua preocupação é legítima e foi acautelada no projeto da 2ª fase do Parque Municipal de Loulé, que foi adjudicado no dia 25/10, uma obra no valor de 1 milhão e 200 mil euros. Obra essa que vai incluir mais iluminação, mais intervenção no espaço do Skate Parque e incluir Street Work Out.-----

Quanto à questão colocada pelo senhor deputado Carlos Martins, disse que em relação ao abastecimento de água, as medidas preventivas que já foram acauteladas, foi de garantir que as captações municipais estão ao serviço, para que possam ser utilizados num estado de emergência e em caso de necessidade a Câmara está em condições de salvaguardar através dos furos municipais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Para complementar a informação aqui referida, foi passada a palavra ao senhor Vereador Carlos Carmo, no que respeita às medidas que estão a ser tomadas no que concerne ao período de seca extrema que estamos a atravessar, já foram tomadas medidas de redução dos tempos de rega, mantendo apenas as quantidades mínimas para a sobrevivência das plantas, no período de rega automática apenas no período de rega noturno. No que respeita à plantação de novas zonas, já estão a ser tomadas medidas para que as mesmas só sejam feitas com plantas que exijam o mínimo de recurso hídrico. Quanto às fontes na cidade de Loulé, as mesmas já estão desligadas, estando apenas em funcionamento no fim de semana, nomeadamente ao Sábado de manhã. Foi igualmente preparada uma Campanha de Sensibilização Pública, apelando à poupança da água por parte dos munícipes.-----

Dando informação ao senhor deputado Mário Botelho, que refere à falta de estratégia no que respeita à iluminação de Natal, importa referir que em 2013, quando este Executivo entrou em funções, mudou-se a forma de encarar a questão da iluminação da época natalícia, tendo sido tomada uma decisão de que o elemento de ornamentação dos centros urbanos, no período natalício, fosse iniciada a sua construção nos serviços municipais, começou-se uma política de valorização dos funcionários e das competências que os mesmos têm, fazendo a construção da iluminação de Natal, deixando assim de se gastar alguns milhares de euros. Todos os anos existe um valor definido para a construção desses mesmos materiais e ano após ano, está a ser construído um espólio, para que todas as freguesias possam ter os seus elementos de decoração natalícia.-----

Nos últimos anos tem-se verificado que a animação de Natal definida no último executivo, mudou radicalmente a forma que era encarado este período, tendo a atratividade dos centros urbanos aumentado, nomeadamente Loulé e Quarteira, verificando-se que milhares de pessoas vêm a estes centros urbanos e estão presentes nas animações programadas em Loulé, Quarteira e Almancil.-----

Concluído o PAOD, iniciou-se o Período da Ordem do Dia.-----

5-Período da Ordem do Dia;-----

a)- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Para se pronunciar sobre esta matéria, usou da palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, explicitando ao senhor Vereador Carlos Carmo, que na sua intervenção anterior, não fez qualquer comentário relativo à ausência de estratégia deste Executivo, apenas fez a sugestão ao senhor Presidente da Câmara.-----

Sobre a Atividade Municipal, acredita que a Câmara e o Executivo estão a fazer um trabalho excelente na área da educação e da solidariedade. Muito está ainda por fazer, acreditando que a bancada do PSD possa contribuir com algumas propostas no sentido de melhorar mais a coesão social e territorial, a ação social, a saúde e a educação, entre outras áreas.-----

Nomeadamente quanto às execuções financeiras, deixar apenas umas breves notas, devendo-se melhorar os rácios financeiros, quer da Câmara, quer das empresas municipais, devendo a pessoa que tem o pelouro financeiro melhorar esse cuidado. A bancada do PSD, estará cá sempre para poder contribuir para melhorar o desenvolvimento do nosso concelho.-----

Foi cedida a palavra ao senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que disse que ao ter analisado os mapas da receita e da despesa, comparativamente com 2016, notou que as despesas aumentaram 12 milhões de euros, pelo acréscimo comparativamente ao período homólogo do ano transato, são 9% e as receitas 4,5%, e se continuar assim, aqueles 70, 80 milhões de euros, que estão em indisponibilidades podem desaparecer rapidamente.-----

Solicitou esclarecimentos sobre os impostos diretos da autarquia, verifica-se um decréscimo de 3 milhões, 222. 943 euros, qual o imposto que contribuiu para esta situação, se é o IMI ou o IMT.-----

Relativamente à aquisição de serviços, há um acréscimo de quase 4 milhões, e questionou quais as rubricas que mais contribuíram para este acréscimo.-----

Posteriormente o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação, uma vez que a revisão do projeto já está concluída, da requalificação urbana da zona costeira poente da ligação Quarteira/Vilamoura e também sobre o ponto da situação da elaboração do Plano de Implementação Quarteira-Ecolab, iniciativa que está englobada no laboratório vivo para a descarbonização no concelho de Loulé.-----

Sobre a situação financeira, verifica-se que o município está numa situação boa financeiramente, mas gostaria de questionar sobre algumas rubricas.-----

Na questão dos impostos indiretos há uma perda de receita de 4 milhões de euros e gostaria de saber se é do IMI ou do IMT.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Sobre a questão da venda de bens e serviços, existe uma receita de cerca de 3 milhões de euros a mais, comparativamente com 2016, haverá mais venda de serviços ou mais eficácia na cobrança? A aquisição de serviços aumentou como era esperado.-----

Em relação aos passivos financeiros, questionou sobre ao que é referente a amortização de cerca de 2 milhões e meio de euros.-----

Quanto às Infras, seria de todo conveniente que as Empresas Municipais tivessem apresentado um relatório atualizado, pelo menos até Outubro, e por outro lado não se conseguem ler os relatórios, estando alguns deles ilegíveis.-----

De seguida usou da palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que referiu a descida dos impostos indiretos, e da redução da Taxa de IMI no ano de 2017 que representou cerca de 8 milhões de euros.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que começou por falar de algumas questões referentes à atividade municipal, e dos excedentes orçamentais que o Executivo foi capaz de garantir. Referiu que os excedentes orçamentais mostram essencialmente que os cidadãos produziram e pagaram muitos impostos, e que a Câmara Municipal não conseguiu gastar esses excedentes, talvez por falta de projetos, ou de falta de iniciativa nesse sentido. Nas iniciativas, que no seu entender, pareciam ser mais necessárias para a população, nomeadamente, para melhorar as condições de crescimento futuro, para a vida dos cidadãos e para a economia municipal e a sua sustentabilidade, dando de seguida alguns exemplos; acesso ao litoral, a Almancil, Quarteira e Vilamoura, está programado para breve, melhoria nesses acessos? No contexto de Quarteira, Vilamoura, essencialmente na época do verão, os congestionamentos de trânsito, com impacto negativo, em determinadas horas do dia, e também a preocupação com a questão do estacionamento, nomeadamente a construção de alguns estacionamentos próximos da Marina de Vilamoura, exemplificando a possibilidade de estacionamento subterrâneo, ou algo dessa natureza. Relativamente a Quarteira, a construção de um Mercado Municipal, poderia ser uma obra marcante, e a requalificação da área envolvente onde está previsto ser instalado. Também, e quanto à arquitetura implantada em Quarteira, poderá ser programada um projeto de arquitetura de nome internacional, porque há obras que só pelo seu valor arquitetónico, se tornam elementos de centralidade fundamental, importante para as comunidades, quer empresariais, quer locais. Outro exemplo que referiu, foi o da requalificação das Escolas de Quarteira, uma Freguesia com carências muito grandes, tanto na área do pré-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

escolar, onde há muitas crianças em lista de espera, e noutras Escolas, onde a necessidade de obras é iminente, dando o exemplo da Escola Laura Ayres, que já se encontra num estado bem complicado, deixando um repto ao Executivo, para que reprogramasse uma intervenção nesta Escola, para que a Escola tenha outras condições e capacidade de ensino para as nossas crianças. Terminou a sua intervenção dizendo que, obviamente que os excedentes orçamentais se devem a uma boa gestão, mas com uma boa capacidade de repensar estratégias e projetos, conseguiremos todos viver ainda melhor.-----

Usou de seguida a palavra o Senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, dizendo que existem duas obras em Quarteira que julga serem essenciais, e das quais gostaria de obter alguma informação extra por parte do Executivo. A primeira refere-se a um Centro Cultural em Quarteira, se já existe algum projeto ou intenção de o concretizar por parte do Executivo, e a outra, sobre a requalificação do Terminal Rodoviário de Quarteira, que no seu entender também se justifica esta obra, face à dimensão da cidade e ao crescimento da sua população.-----

Pedi ainda a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que os Senhores Deputados fugiram ao tema em debate, "Informação escrita sobre a Atividade Municipal entre 15 de Setembro e 24 de Novembro de 2017", e no seu entender, como Deputado Municipal e cidadão do Concelho de Loulé, regozija-se com o que está escrito neste relatório, e lamenta que a maior parte dos Senhores Deputados Municipais, não tenham lido o relatório, porque o que está escrito é de uma riqueza importante para o desenvolvimento do Concelho, quer na área da Educação, Ação Social, em todas as áreas está bem espelhado o que foi feito de importante em 2 meses. Referiu o facto de ninguém da oposição ter falado na cedência da escola da Fonte Santa para o INEM, do projecto Loulé Criativo, do apoio ao Teatro e à Cultura, da promoção do nome de Loulé, por todo o país e no estrangeiro? Então qual é a função da Assembleia Municipal, senão analisar este relatório e estes pontos?-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, referindo que o Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), não deve ter ouvido a sua intervenção anterior, pois começou por enaltecer o trabalho feito por este Executivo, porque de facto leu o referido relatório, pelo que, não aceita que o Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), afirme que esta a Bancada do PSD, diga precisamente o contrário, porque isso é uma inverdade, porque enalteceu o



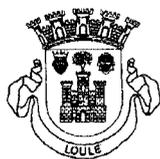
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

trabalho realizado por este Executivo e disse que acreditava que se podia ir mais além.-----

Para responder às questões suscitadas pelos Senhores Deputados Municipais, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por referir a intervenção do Senhor Deputado Joaquim Vairinhos (PS), que no seu entender, colocou toda esta questão nos termos em que ela deve ser colocada, ou seja, estamos a falar da Atividade do Executivo Municipal durante um período entre Setembro e Novembro, e na verdade o que acontece é que os Senhores Deputados, no uso da palavra, saltam do tema em causa, e colocam outras questões, que apesar de legítimas, fazem dispersar e fugir ao tema que está em causa. Respondendo ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), disse que se trata de uma candidatura que a Câmara Municipal de Loulé foi pré-selecionada, e que neste momento está a apresentar uma candidatura para a descarbonização de um troço da cidade de Quarteira, entre a Rotunda do Povo e a Rotunda do Terminal Rodoviário, é uma candidatura onde se vai fazer uma espécie de experiência, durante um ano, onde se vai quantificar o que é possível reduzir de emissões de gás carbónico para a atmosfera, e posteriormente, depois de ser avaliada essa experiência, e se aquilo que demonstrou for eficaz quanto aos objetivos fixados nesta candidatura, tentaremos replicar. Esta candidatura tem uma verba muito boa do Fundo Ambiental, e neste momento estamos em fase de apresentar a candidatura nos seus aspetos finais, nos primeiros dias do mês de Dezembro.-----

Vamos ter algumas inovações ao nível da mobilidade, da recolha do lixo, do tratamento dos separadores da Avenida de Quarteira, em faixas de circulação para a mobilidade circulável, onde vão ser avaliadas várias soluções. É inovador e poderá parecer de início pouco compreensível para as pessoas, mas estão a testar-se soluções e a fazer experiências, porque o futuro, relativamente à temática do combate, ao aquecimento global, necessita de experiências, e esta candidatura, este laboratório vivo que vai ser criado em Quarteira, é uma experiência no mundo real, esperando que corra bem, e que os bons e os maus resultados sejam uma aprendizagem.-----

Quanto à questão dos acessos a Quarteira, disse que o Senhor Deputado João Guerreiro (PSD), colocou questões que preocupam este Executivo, e em termos de circulação em Vilamoura, na altura do período crítico do verão, foram já feitas algumas alterações na circulação do trânsito, e nos últimos foram encontradas algumas bolsas para estacionamento, e no último ano pode-se constatar uma melhoria significativa na circulação do anel de Vilamoura, e neste momento está-se a estudar outros locais para estacionamento, na proximidade do centro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Vilamoura. Depois também há ali um projeto aprovado, de um investidor sul-africano, para construir um novo local de estacionamento e um novo espaço comercial, com estacionamento pago, ao lado do restaurante Mc Donalds, que infelizmente não se decide em começar, a CML desconhece qual é a razão, porque o projeto, em que foi solicitada tanta urgência na sua aprovação, foi aprovado de uma forma rápida, e agora, já há 2 anos que a obra não se inicia. É pena porque aquela obra faz falta.-----

Relativamente ao Mercado Municipal, disse que a Câmara Municipal está a projetá-lo, e em breve passará à fase das especialidades, e será um Mercado digno da cidade de Quarteira e Vilamoura, e irá ser um equipamento público, com qualidade estética, útil para as pessoas, e que nos dignificará a todos.-----

Quanto ao Centro Cultural, disse que a Câmara Municipal também está a trabalhar nesse projeto, e vai ser aberto um concurso de ideias, para de entre 3 propostas, haver a liberdade de selecionar a que for mais consensual, e também não tem dúvidas de que o Centro Cultural, será um polo de atenção do País, para a cidade de Quarteira, este Executivo está a trabalhar com essa ambição.-----

Em relação à requalificação da Escola Laura Ayres, é necessária, mas vai ter início a obra de requalificação da Escola D. Dinis, que é uma obra grandiosa, e não é possível fazer tudo ao mesmo tempo.-----

Falou também da questão das carências do pré-escolar, que existem neste momento, porque depois de um declínio da população escolar, desde há um ano para cá, está a verificar-se uma curva ascendente, e não é só em Quarteira, é também em Loulé e Almancil, e reagir em termos de investimento público a uma necessidade que começou a ser percecionada há apenas um ano, não é uma coisa que se consiga no imediato. Como tal, é um problema que está a ser abordado, e em breve vão ser tomadas decisões.-----

Por último, falou da questão da requalificação do Terminal Rodoviário de Quarteira, dizendo que ainda não está prevista essa requalificação, e que há mais necessidades para além das da cidade de Quarteira, dando o exemplo de Almancil.-----

Para responder às questões de natureza financeira suscitadas pelos Senhores Deputados Municipais, foi concedida a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que começou por dizer, que por proposta do Senhor Deputado Fernando Santos (PS), o quadro apresentado necessita de mais pormenorização e detalhe na informação facultada aos Senhores Deputados, e como tal, é intenção deste Executivo, na próxima vez que for enviada informação, pelo menos que as rúbricas maiores estejam facultadas neste documento. Referiu também que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

intenção deste Executivo, facultar a informação financeira, nomeadamente trimestral, através da internet, e que os quadros detalhados que tem na sua posse, serão facultados, posteriormente, aos Senhores Deputados.-----

Relativamente à evolução desfavorável na receita de impostos diretos, a principal receita municipal, tem a ver com a descida da taxa do IMI, que é apenas parcialmente compensada pela subida do IMT. -----

Quanto à questão dos juros, que têm um valor substancial, tem a ver com a retenção por parte do Estado Português, dos juros em relação ao pagamento do IMI e do IMT, que foi transferido durante o ano de 2017 para os Municípios, cerca de 2 milhões e setecentos mil euros, e que teve um forte impacto no Município de Loulé.-----

Em relação à questão da aquisição de serviços, disse que tem a ver com várias situações e com o impacto de mais atividades relacionadas com a cultura, desporto e eventos em geral, e este aumento de despesa, tem igualmente a ver com serviços relacionados com projetos de arquitectura, relativos a investimentos que a Câmara Municipal vai lançando.-----

Pedi novamente a palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, para completar a informação dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao espaço comercial com estacionamento que está aprovado em Vilamoura, referiu que esse projeto já tem mais de 20 anos, e que o melhor é não contar com milagres.-----

Terminadas todas as intervenções sobre a alínea a), e dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que em relação às alíneas seguintes b), c), d), e e), iria invocar impedimento nas votações dessas propostas. A razão de invocar impedimento tem a ver com a relação de parentesco com um membro do Executivo Camarário. Em Junho foi solicitado à CCDR um parecer sobre várias matérias de inelegibilidades, incompatibilidades e impedimentos, que podem ocorrer em relação aos deputados municipais. Não estando essa matéria ainda devidamente esclarecida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal decidiu que iria ser pedido um Parecer Jurídico sobre esta matéria específica, relativa às relações de parentesco, para dar seguimento ao Parecer da CCDR. Como medida cautelar e para preservar o bom andamento dos trabalhos desta Assembleia, decidiu que, até haver esse esclarecimento, invocaria esse impedimento. Terminado este esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

b)- **Proposta 38/2017- Deliberação** relativa à **Proposta de Fiscalidade Municipal para 2018**, nos termos da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro); [Proposta Camarária n.º 3090-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para falar sobre esta proposta, foi dada a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que disse que a proposta de fiscalidade para o ano de 2018, seguia o preceito da proposta fiscal de 2017, sendo que para o ano de 2018, analisando o impacto orçamental destas medidas, propõe-se que a participação variável do IRS por parte do Município nesta votação, passe para 0% dos 5 possíveis. Esta situação, em termos orçamentais, só terá impactos em 2019, porque em 2018 está a ter impacto a redução dos 4% para 2,5% aprovados em orçamento de 2017, e portanto é com esse valor que o Executivo irá apresentar, no próximo mês, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018.-----

Quanto à taxa de IMI, continuará na sua taxa mínima de 0,30%.-----
Como duas medidas complementares a esta, uma é a minoração de 30% para as Freguesias do interior, ou seja, todas aquelas a norte de Loulé, e o IMI familiar, que não é uma percentagem, mas um montante fixo, 20€, 40€ ou 70€, de acordo com o agregado familiar. E por último, continuando a política de incentivo à captação de empresas por parte do Município, a continuação da eliminação da Derrama.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que começou a sua intervenção, enaltecendo a devolução de rendimentos quer às empresas, quer aos contribuintes, quer aos proprietários, pois é uma medida vantajosa, mas atendendo à situação financeira do Município, e o excedente do resultado líquido da CML desde 2015 a 2017, tem sido bastante confortável, o que teria permitido que se tivesse aliviado a carga fiscal e a devolução de rendimentos, mais cedo. Referiu ainda, que a Bancada do PSD acredita que está a seguir-se o caminho certo, e que haverá ainda outras medidas que provavelmente poderiam ser adotadas, de forma a libertar os contribuintes de uma maior carga fiscal.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que começou por felicitar o Executivo Municipal por esta proposta, porque sempre defendeu o uso da política fiscal, como instrumento de desenvolvimento, e de que não há dúvida que a Câmara Municipal apresentou aqui uma proposta fiscal que é a mais baixa possível, e fazendo um paralelo em relação aos outros Municípios, e confrontando a evolução que houve nestes últimos 10 anos, na política de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

fiscalidade utilizada, não há dúvida de que nenhuma se aproximou desta. Já a proposta do ano de 2017 era fabulosa, mas esta de 2018 ainda vai mais longe, porque vai fixar a isenção da percentagem de participação variável do Município em IRS dos sujeitos passivos, que vai isentar na totalidade. Também o facto de fixar a taxa de IMI, na mais baixa possível, com o acréscimo da menorização dos 30% para as Freguesias do interior e da redução dos valores fixos em termos de agregado familiar. Quis também realçar a abolição da Derrama, feita em 2017, e os dados da última proposta de fiscalidade do Executivo PSD, em 2013, antes do Executivo PS ter tomado posse, o IMI estava em 0,40%, a taxa de IRS estava nos 5% e ficava na Câmara Municipal, não era dado ao município, e a Derrama estava em 1,5%. A partir de 2015, assim que foi possível, o Executivo baixou a taxa de participação de IRS para 4%, manteve a Derrama, mas no ano de 2017 conseguiu baixar a taxa do IMI para a mais baixa, ficou nos 2,5% no IRS e acabou com a Derrama, e nunca neste Concelho houve uma situação de fiscalidade tão favorável para o município, como esta.-----

Pedi a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que sobre esta matéria a Bancada do BE, solicitou alguma informação adicional ao Vereador do Pelouro. Disse ainda que não há nenhuma novidade, a proposta que este Executivo apresenta, estava no seu programa eleitoral, não só para este ano, mas para todo o mandato, ou seja o PS cumpriu. Referiu que no seu entender o IMI deveria estar associado ao programa de reabilitação urbana, porque o código do IMI prevê não só este tipo de aplicação de taxas e menorizações e majorações, mas também muitas outras coisas que a Autarquia de Loulé deveria avançar, e nesta matéria, poderiam ir um pouco mais longe, nomeadamente no incentivo à recuperação de imóveis, e no agravamento do IMI em relação aos prédios devolutos ou degradados, nos casos em que os proprietários não aderirem ao plano de recuperação que a Câmara Municipal apresentasse. Quanto à questão da Derrama, é uma demonstração boa da parte do Executivo, que certamente contribuirá para o crescimento do emprego, para emprego com qualidade e menos precaridade, e que com estas propostas as empresas paguem melhor aos colaboradores, e que as empresas venham para o nosso Concelho e com melhor qualidade de emprego. Terminou a sua intervenção dizendo que a Bancada do BE irá votar favoravelmente esta proposta, na sua totalidade, mas considera que a votação deveria ser feita em separado, e que a sua Bancada irá apresentar por escrito uma declaração de voto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que o Concelho de Loulé tem receitas superiores a 100 milhões de euros, e quando a Derrama foi criada, houve Deputados que se opuseram à Derrama, dando o exemplo do Senhor Deputado António Farrajota (CDS) e o seu próprio exemplo, porque no seu entender a Derrama não teria um peso significativo nas receitas, que o justificasse, e tornou-se numa injustiça imposta aos pequenos empresários, que foram os únicos que pagaram a Derrama no Concelho, pois as grandes empresas não deixaram aqui o seu dinheiro, contrariamente àquilo que era a previsão de quem lançou a Derrama, que não entendeu esta questão porque não queria entender. Quanto à questão dos impostos diretos baixarem, recordou que no próximo ano, os impostos diretos irão baixar por causa do IMI, e que a baixa do IRS vai aparecer em transferências correntes, pois é natural que as transferências do Estado para o Município baixem, porque essa verba vai desaparecer nessa rúbrica.-----

Foi novamente concedida a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, dizendo que não gosta de falar do passado, porque no passado recente não esteve nesta Assembleia, e porque quer é perspetivar o futuro, contudo, e falando dos últimos anos e concretamente do PAEL, que foi feito numa conjuntura pouco favorável pela contração económica, mas a verdade é que em 2015, o PAEL era no valor de 13 milhões de euros e o Município teve um excedente de 38 milhões de euros, o que quer dizer que, se fosse vontade deste Executivo liquidar o PAEL, podia-o ter feito mas não o fez, tal como a baixa do IMI e a baixa da fiscalidade, ou seja, podiam-se ter antecipado estas medidas, por isso é que o mencionou na sua intervenção anterior, até porque, no final de 2015 o Município tinha na Banca 35 milhões de euros, em 2016 tinha na Banca 63 milhões de euros, e em 2017 tinha na Banca 75 milhões de euros. Referiu que os princípios das finanças públicas são claros e não visam a poupança e o saldo deve ser zero, e no caso do Município de Loulé, não se entende porque é que o Executivo tem 75 milhões de euros, estão a arrecadar todos os anos, o que não faz sentido, porque tem de haver receitas para fazer face às nossas despesas e no orçamento é caracterizado pelas receitas que farão face às despesas e em 2015 com 38 milhões o Executivo podia ter pago na íntegra os 13 milhões do PAEL, e não o fez, por essa razão, podia-se ter antecipado esta medida e proporcionado algum conforto às empresas e aos contribuintes do Município de Loulé.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, dizendo que nos anos de 2014 e 2015, havia uma contingência criada pelo Governo PSD, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

era a questão da possibilidade de se acabar com o IMT, e o Executivo não sabia qual seria o efeito que isso iria ter nas receitas de impostos diretos nos Municípios, e foi isso que limitou a política financeira do Executivo, o que levou a uma gestão cuidada, e felizmente o IMT não acabou. Referindo o passado, disse que em 2009 este Concelho teve um orçamento de 220 milhões de euros, onde a receita andou sempre à volta dos 100 milhões.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, dizendo que ou se tem uma coisa ou se tem outra. E em relação à questão do IMI, disse que para si era uma questão ideológica, que é o facto de se estar a baixar o imposto aos proprietários, que normalmente é uma classe média, o que quer dizer, que afinal o Partido Socialista não é assim tão de esquerda como parece, ou como se diz, porque balança entre esse apoio com as classes mais desfavorecidas, com oferta dos livros escolares, etc., e tem que pensar também, onde é que a Lei do Arrendamento pode entrar aqui, porque quando o proprietário é beneficiado, o inquilino também deverá ser beneficiado, pela lógica socialista deve ser, e Lei do Arrendamento leva-nos para a questão da habitação, e a Câmara Municipal de Loulé vai ter um programa de habitação acessível para os jovens e os menos favorecidos, no fundo, os que não têm capacidade de pagar IMI.-----

Seguidamente usou da palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, questionando a Bancada do PSD, se efetivamente queriam mesmo baixar as taxas, porque é que votaram contra o pagamento do PAEL?-----

Para responder a esta questão foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que disse que sobre esta questão não podia tecer comentários, até porque esta Bancada do PSD era composta quase toda por membros novos, e esse assunto entre outros foram discutidos e votados, onde não esteve presente. Referiu ainda que os eleitores votaram e depositaram neste Executivo, a responsabilidade de conduzir este Município nos próximos 4 anos e a oposição está cá para fiscalizar, naquilo que representa o dever e as prerrogativas concedidas pela Constituição e pela Lei, e a oposição fará tudo para construir, com toda a frontalidade.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de seguida à sua votação:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

b)- Proposta 38/2017- Deliberação relativa à Proposta de Fiscalidade Municipal para 2018, nos termos da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro); [Proposta Camarária n.º 3090-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal invocado impedimento na votação.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que iria apresentar por escrito uma Declaração de Voto referente a esta proposta, mas que gostaria de ler algumas frases da mesma, o que foi feito. A referida Declaração de Voto foi entregue e fará parte integrante desta Ata.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte:-----

c)- Proposta 39/2017- Deliberação relativa à Delegação de Competências relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março; [Proposta Camarária n.º 3032-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que mais uma vez a Bancada do Bloco de Esquerda não irá votar a favor esta proposta, porque apesar da Lei permitir esta situação, mais uma vez a Assembleia Municipal passará a sua competência de analisar e votar as propostas de contratação abaixo dos 100.000,00€ (cem mil euros), sem o visto e a discussão nesta Assembleia, o que no seu entender esta competência deveria voltar para a Assembleia Municipal.-----

Terminadas todas as intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a votação a proposta:-----

c)- Proposta 39/2017- Deliberação relativa à Delegação de Competências relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março; [Proposta Camarária n.º 3032-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi aprovada por maioria, com 1 voto contra (BE), e 10 abstenções (9 PSD + 1 CDS), tendo o Senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Assembleia Municipal invocado impedimento na votação.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou ao ponto seguinte:-----

d)- Proposta 40/2017- Deliberação relativa a Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação atual; [Proposta Camarária n.º 3044-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Sobre esta proposta, pediu a palavra o Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, para solicitar um esclarecimento sobre os valores que constam na proposta, se estes serão anuais ou o valor total da orçamentação, dado que no seu entender o texto não está muito claro.-----

Para responder a esta questão, foi concedida a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que disse que o valor era o total.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, O Senhor **Presidente da Assembleia**, colocou a proposta à votação:-----

d)- Proposta 40/2017- Deliberação relativa a Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação atual; [Proposta Camarária n.º 3044-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi aprovada por maioria, com 10 abstenções (9 PSD + 1 CDS), tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal invocado impedimento na votação.-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou de imediato à proposta seguinte:-----

e)- Proposta 41/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Proposta de Isenção do pagamento do IMI referente ao prédio utilizado como Sede pelo Clube Cultural e Recreativo do Monte Seco, para efeitos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro na sua redação atual (Lei das Finanças Locais) e nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais em concreto no disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho com a redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

22/2017 de 22 de Fevereiro; [Proposta Camarária n.º 2857-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, para colocar algumas questões. Começou por questionar que como se trata de um pedido isenção de IMI, se o mesmo tem de ser requerido todos os anos? Estranhou também o facto de um pedido que foi feito em Janeiro de 2017, só foi despachado pelo Diretor a 18 de Outubro de 2017, como tal referiu que o documento anexo da Segurança Social, está caducado. Questionou também se todas as Associações requerem este pedido de isenção ou é um pedido automático?-----

Também foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que enalteceu o Executivo por esta medida, porque considera que estas Entidades Sociais e Culturais sem fins lucrativos, são um pilar da nossa sociedade, e que veiculam os valores, pelo associativismo e valores culturais, pelo que, trata-se de uma medida que vai de encontro à orientação estratégica deste Executivo que é a Ação Social, e a Bancada do PSD acredita que esta vai ser uma medida generosa e boa para esta sociedade e que outras Sociedades Culturais deverão aderir.-----

De seguida usou da palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, que disse que irá votar favoravelmente esta medida e ao mesmo tempo esclarecer que cada Instituição é que pode requerer a isenção, porque a isenção não é atribuível pelo Município. Cada Instituição é que tem de requerer, e para o requerer têm que ter uma Declaração de Utilidade, seja pública, cultural, desportiva, etc., e que era conveniente informar Associações, que não estão a beneficiar desta isenção, que se podem candidatar.-----

Foi concedida novamente a palavra ao Senhor **Vice-Presidente, Pedro Pimpão**, que referiu que a despesa fiscal associada a esta isenção de IMI era de 226,68€.-----

Concluídas todas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, colocou a proposta a votação:-----

e)- **Proposta 41/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Proposta de Isenção do pagamento do IMI referente ao prédio utilizado como Sede pelo Clube Cultural e Recreativo do Monte Seco**, para efeitos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro na sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

redação atual (Lei das Finanças Locais) e nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais em concreto no disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho com a redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 22/2017 de 22 de Fevereiro; [Proposta Camarária n.º 2857-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal invocado impedimento.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte:-----

f)- Proposta 42/2017- Deliberação relativa à Eleição dos 6 membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), de acordo com o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que esta eleição decorre da Lei n.º 75/2013, que prevê que a Constituição da Assembleia Intermunicipal, que é o órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Algarve, que agrega os 16 Municípios, que são as Assembleias Municipais que elegem os representantes, mediante uma proporção face ao número de eleitores que cada Concelho tem. Estes 6 membros e 1 suplente, são eleitos em Lista e são eleitos pelo método HONDT. Deu entrada na Mesa 2 Listas, pela ordem de entrada, a Lista A apresentada pelo PS com a seguinte composição: Adriano Pimpão, Joaquim Vairinhos, Helena Baptista, Calçada Correia, Hugo Nunes e Rosana Durão e como suplente Abel Matinhos, e a Lista B apresentada pelo PSD com a seguinte composição: Mário Botelho, João Guerreiro, Bruno Inácio, Sêrgia Medeiros, Ricardo Lampreia e Bárbara Correia. Disse ainda que esta eleição, era a única, das que se iriam realizar nesta Sessão, em que só votam os membros eleitos, ou seja, os membros por inerência, neste caso os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, não iriam votar esta proposta.-----

Foram distribuídos os boletins de voto referentes à proposta de eleição:-----

f)- Proposta 42/2017- Deliberação relativa à Eleição dos 6 membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), de acordo com o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que obteve o seguinte resultado; a Lista A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

apresentada pelo PS com 18 votos a favor e a Lista B apresentada pelo PSD com 8 votos a favor, houve ainda 1 voto em branco. Em conformidade, foram eleitos pelo método HONDT, Adriano Pimpão, Joaquim Vairinhos, Helena Baptista e Calçada Correia (da Lista A do PS), Mário Botelho e João Guerreiro (da Lista B do PSD).-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou à proposta seguinte:-----

g)- Proposta 43/2017- Deliberação relativa à Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia, ou seu substituto (também este Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal, tendo em vista a representação das Juntas de Freguesia do Município de Loulé na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP;-----

Sobre esta proposta pediu a palavra o Senhor Deputado Mário Botelho (PSD), que informou que a Bancada do PSD, pretendia retirar a sua Lista, ficando apenas a votação uma Lista única, a Lista do PS.-----

Foram distribuídos os boletins de voto referentes à proposta de eleição:-----

g)- Proposta 43/2017- Deliberação relativa à Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia, ou seu substituto (também este Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos em Assembleia Municipal, tendo em vista a representação das Juntas de Freguesia do Município de Loulé na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, que obteve o seguinte resultado: a Lista A (apresentada pelo PS), foi aprovada por unanimidade. O PSD retirou a sua lista. Foi eleito como membro efetivo o Presidente de Junta de Freguesia de Almancil, Joaquim Pinto e como membro suplente, o Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime, Nelson Brazão.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou à proposta seguinte:-----

h)- Proposta 44/2017- Deliberação relativa à Eleição dos Órgãos Sociais da Fundação António Aleixo, nomeadamente de um membro da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Municipal para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o qual integrará o Conselho Fiscal desta Instituição no mandato compreendido entre 2017-2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos desta Fundação;-----

Sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, informou que tanto o PS como o PSD propõem o Senhor Deputado Ricardo Lampreia do PSD, pelo que seria apresentada apenas a votação uma única Lista, a Lista A, propondo o Deputado Municipal Ricardo Lampreia (PSD).-----

Foram distribuídos os boletins de voto referentes à proposta de eleição:-----

h)- Proposta 44/2017- Deliberação relativa à Eleição dos Órgãos Sociais da Fundação António Aleixo, nomeadamente de um membro da Assembleia Municipal para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o qual integrará o Conselho Fiscal desta Instituição no mandato compreendido entre 2017-2019, de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos desta Fundação, que apresentou o seguinte resultado: Lista A, foi aprovada com 30 votos a favor e 5 votos em branco, tendo invocado impedimento e ausentando-se da sala o Senhor Deputado Fernando Santos (PS), e em conformidade foi eleito o Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de imediato à proposta seguinte:-----

i)- Proposta 45/2017- Deliberação relativa ao Regulamento Municipal de Toponímia - indicação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal, conforme estabelece a alínea c) do n.º 3 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, conforme publicação em Diário da República;-----

Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, disse que deram entrada na Mesa, 2 Listas, pela ordem de entrada, a Lista A apresentada pelo PS que propõe o Senhor Deputado Carlos Costa, e a Lista B apresentada pelo PSD que propõe o Senhor Deputado João Guerreiro.-----

Foram distribuídos os boletins de voto referentes à proposta de eleição:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

i)- **Proposta 45/2017- Deliberação relativa ao Regulamento Municipal de Toponímia - indicação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal, conforme estabelece a alínea c) do n.º 3 do Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia, conforme publicação em Diário da República, que apresentou o seguinte resultado: a Lista A (apresentada pelo PS), foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, tendo a Lista B (apresentada pelo PSD) tido 10 votos a favor, havendo ainda 3 votos em branco. Em conformidade foi eleito o Senhor Deputado Carlos Costa (PS).**-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou à proposta seguinte:-----

j)- **Proposta 46/2017- Deliberação relativa à Proposta de Reestruturação da Constituição da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como remeter à Assembleia Municipal para designação dos representantes das Juntas de Freguesia, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D da Secção I, do Capítulo II da Lei n.º 76/2017 de 17 de Agosto, que veio alterar o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), procedendo à quinta alteração ao DL n.º 124/2006, de 28 de Junho: [Proposta Camarária n.º 3008-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

Quanto a esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, disse que deram entrada na Mesa, 2 Listas, pela ordem de entrada, a Lista A (apresentada pelo PS) propõe os representantes das Juntas de Freguesia de Almancil, Alte, Ameixial, Salir e União de Freguesia (Querença-Tôr-Benafim), e a Lista B (apresentada pelo PSD), tendo esta última sido retirada a pedido do líder da Bancada do PSD o Senhor Deputado Mário Botelho (PSD).-----

Foram distribuídos os boletins de voto referentes à proposta de eleição:-----

j)- **Proposta 46/2017- Deliberação relativa à Proposta de Reestruturação da Constituição da Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como remeter à Assembleia Municipal para designação dos representantes das Juntas de Freguesia, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D da Secção I, do Capítulo II da Lei n.º 76/2017 de 17 de Agosto, que veio alterar o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), procedendo à quinta alteração ao DL n.º 124/2006, de 28 de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

Junho; [Proposta Camarária n.º 3008-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), que apresentou o seguinte resultado: a Lista A (apresentada pelo PS), foi aprovada por maioria com 35 votos a favor, tendo havido ainda 1 voto em branco. Em conformidade foram eleitos os representantes das Juntas de Freguesia de Almancil, Joaquim Pinto, de Alte, António Martins, do Ameixial, José Carrusca, de Salir, Deodato João, e da União de Freguesias (Querença-Tôr-Benafim), Margarida Correia.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia, disse que, devido ao facto de ter sido esgotado o tempo regimental desta Sessão, e que depois de ter questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, sobre a urgência dos dois pontos seguintes da Ordem de Trabalhos, a alínea k)- Proposta 47/2017- Deliberação relativa à Aprovação da Revisão ao Regulamento Municipal Loulé Solidário "Apoio Social a Pessoas e Famílias" e a alínea l)- Proposta 48/2017- Deliberação relativa à Proposta de Deliberação à Alteração do Preceito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Cultural e Recreativo da Câmara Municipal de Loulé, e uma vez que obteve a confirmação, de que estas duas propostas não eram urgentes, as mesmas iriam transitar para a Ordem de Trabalhos da próxima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar-se no dia 30 de Novembro de 2017.-----

Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA Adriano Paço
A 1.ª SECRETÁRIA [assinatura]
A 2.ª SECRETÁRIA [assinatura]



Declaração de Voto

FISCALIDADE MUNICIPAL

O executivo municipal apresentou um conjunto de propostas referentes à fiscalidade municipal que se traduz na aplicação daquilo que consta do seu programa, e que constituiu sua obrigação cumprir durante todo o mandato.

Num município com uma saúde financeira equilibrada é natural que a repartição da riqueza gerada seja redistribuída pelos cidadãos, nomeadamente na redução da carga fiscal que pende sobre estes.

A manutenção da taxa mínima de 0,3% no IMI; a dedução para as famílias com dependentes, em 20, 40 e 70 euros (consoante os número de filhos) e a atenção especial, em relação às freguesias do interior do concelho, por força da progressiva desertificação, onde se mantém a minoração de 30%, merecem a nossa concordância.

Na devolução da totalidade dos 5% da percentagem variável do IRS aos contribuintes e na renúncia da aplicação da Derrama em sede de IRC para as empresas, são boas notícias para os cidadãos e particularmente para o sector empresarial, que poderá servir de incentivo à fixação de novas empresas e geração de mais emprego e por outro lado, propiciar melhores condições de trabalho para os seus colaboradores - trabalho com direitos, melhores salários, trabalho com estabilidade e sem precaridade.

O executivo demonstra, assim, preocupação em relação à elevada carga fiscal que pesa sobre os cidadãos, (contribuintes e em especial sobre os proprietário de imóveis) e empresas.

Ainda assim, a par da redução dos impostos, temos que enveredar por outros caminhos, tomar medidas complementares e ser proactivos. Por isso, propomos e recomendamos:

1. Proceder ao levantamento do nº de prédios ainda não avaliados, assim como, todos aqueles com licença de utilização e habitabilidade, ou licenças de construção aprovadas que não tenham efectuado o devido registo nas finanças;

2. Promover o levantamento de prédios devolutos ou degradados, criando um programa de reabilitação urbana com um conjunto de incentivos à recuperação das habitações e posterior inserção no mercado de arrendamento;

3. Agravamento do IMI nas habitações incluídas nos fundos imobiliários ou outros sistemas ocultos de fuga ao fisco e majoração de habitações devolutas nos centros urbanos (conforme previsto na lei).

Com a aplicação desta e outras medidas, seria possível arrecadar maiores receitas de IMI e reaplicá-las no sector social.

No essencial concordamos e votamos a favor da proposta da câmara no sentido de a mesma promover o aumento dos rendimentos das famílias e criar condições para as empresas gerarem mais empregos, melhores condições de trabalho para os seus colaboradores e incentivar a captação de empresas para o nosso concelho.

Assembleia Municipal de Loulé

Loulé, 24/11/17

(Carlos José da Silva Martins)

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

